

PORTARIA Nº 762, de 27 de novembro de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos - PPGECAL, constante no Processo SEI nº 072.7475.2023.0043202-04;

RESOLVE

Art. 1º PRORROGAR, ATÉ O DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2023, AS INSCRIÇÕES para a seleção de candidaturas de novos discentes para os cursos de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos, com áreas de concentração em Engenharia de Alimentos e Ciência de Alimentos, níveis Doutorado e Mestrado, cujo processo será realizado observando as disposições do Edital nº. 243/2023, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 12/10/2023.

Art. 2º Em razão da prorrogação das inscrições, ficam, conseqüentemente, alterados os subitens 1.1.1 e 1.1.2, que tratam da data/período de inscrição, que passam a vigorar conforme abaixo:

“1.1.1. As inscrições estarão abertas no período de 17 de outubro de 2023 até o dia 03 de dezembro de 2023 e deverão ser realizadas, EXCLUSIVAMENTE, pelo e-mail ppgecal.inscricoes@uesb.edu.br, através do envio de toda a documentação solicitada em formato digital em uma única mensagem, conforme solicitado no presente Edital.”

“1.1.2. As candidaturas deverão ser submetidas até as 23:59h do dia 03 de dezembro de 2023 (horário de Brasília) para efetuar a inscrição. Apenas o último e-mail enviado será considerado para fins de inscrição. O Título/Assunto do e-mail de inscrição deverá conter as seguintes informações: “nome do(a) candidato(a) – Mestrado ou Doutorado PPGECAL 2024 – Edital 243/2023”.”

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 243/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Otávio De Magalhães, Reitor**, em 27/11/2023, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00079659038** e o código CRC **85BF94E5**.